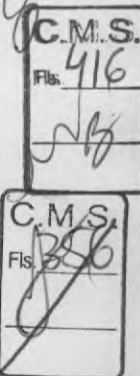




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ATA DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2017

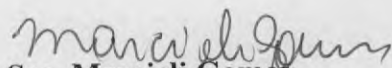
Às 09h00 (nove horas), do dia vinte de fevereiro do ano de dois mil e dezessete na sala de Licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente a Sra. Marcieli Rosangela Gomes, a Senhora Marisa Nunes – secretária, Franklin Nogueira Gomes – membro, nomeados através da Portaria nº 005/2017 para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, e a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, proceder abertura e julgamento da **LICITAÇÃO MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017**, referente a Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e legislativos da Câmara Municipal, publicado no Diário Oficial de Contas do Mato Grosso ano 6 nº 1035 página 8 no dia 19 de janeiro de 2017, no Diário Oficial eletrônico dos municípios do estado de mato grosso ano XII nº2650 pagina 271 no dia 19 de janeiro de 2017 e no Diário Regional ano XII Ed. 3669 do dia 19 de janeiro de 2017. Realizaram o cadastramento prévio as empresas NOVA MIDIA PUBLICIDADES LTDA – ME, CNPJ nº 02.416.777/0001-67, PREIMA PUBLICIDADE LTDA – ME - CNPJ nº22.648.413/0001-10, CAP COMUNICAÇÃO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA – ME – CNPJ nº 01.840.843/0001/69, DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA – EPP – CNPJ nº 03.175.635/0001-18, AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA GC LTDA – EPP – CNPJ nº 23.718.215/0001-48, KINGS COMUNICAÇÃO LDTA ME- ME – CNPJ nº 25.023.541/0001-66, M. VITORINO DA SILVA – ME – CNPJ nº 06.851.416/0001-08. A presidente da comissão de licitação declarou instalada a sessão de recebimento dos envelopes nº 01, 02, 03 e 04 e abertura dos envelopes nº 02 e 03, recebendo os envelopes lacrados empresas: NOVA MIDIA PUBLICIDADES LTDA – ME, CNPJ nº 02.416.777/0001-67, PREIMA PUBLICIDADE LTDA – ME - CNPJ nº22.648.413/0001-10, CAP COMUNICAÇÃO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA – ME – CNPJ nº 01.840.843/0001/69, AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA GC LTDA – EPP – CNPJ nº 23.718.215/0001-48, KINGS COMUNICAÇÃO LDTA ME- ME – CNPJ

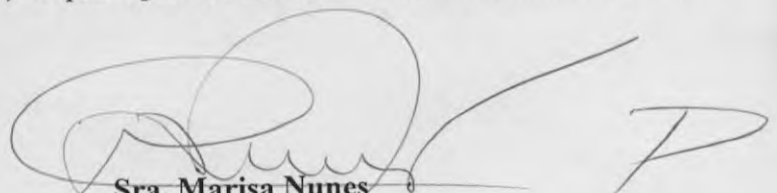





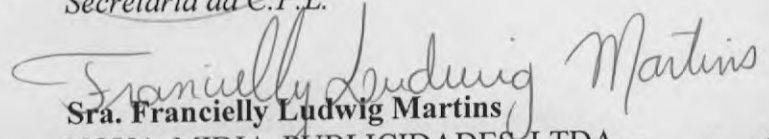
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

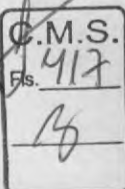
nº 25.023.541/0001-66 e M. VITORINO DA SILVA – ME – CNPJ nº 06.851.416/0001-08.. Em seguida, conforme previsto no Edital, a comissão iniciou os trabalhos de verificação da credencial dos participantes, estando presente a Sra. Francielly Ludwig Martins da empresa NOVA MIDIA PUBLICIDADES LTDA – ME, o Sr. Juliano Preima da empresa PREIMA PUBLICIDADE LTDA – ME, o Sr. Mario Marcio Leite Bilego da empresa KINGS COMUNICAÇÃO LDTA ME- ME, o Sr. Marcos Rogerio Cabral da empresa M. VITORINO DA SILVA – ME, o Sr. Raimundo Nonato Souza Ferreira da empresa AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA GC LTDA – EPP e o Sr. Cleyton Marcos Laurindo da empresa CAP COMUNICAÇÃO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA – ME. Após a verificação das credenciais passou-se à rubrica de todos os envelopes nº 01, 02, 03 e 04 de todos os licitantes. Ato Contínuo foram abertos os envelopes nº 03 “Proposta Técnica” das empresas licitantes, que foram considerados válidos, em seguida foram abertos os envelopes nº 02 “Proposta Técnica – Plano de Comunicação - Via não Identificada”, sendo que não foi constatada nenhum sinal ou marca que pudesse identificar os licitantes, foi oportunizado aos representantes das licitantes a verificação das vias não identificadas, havendo uma ressalva em relação a uma peça que foi apresentada com capa de fundo de plástico na cor preta. Ato continuo a presidente da licitação lacrou os envelopes da via não identificada e informou aos presentes que os envelopes nº 02 “Proposta Técnica – Plano de Comunicação - Via não Identificada” seriam encaminhados a subcomissão técnica para avaliação no dia 24 de fevereiro, após sessão pública de sorteio da mesma. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão solicitou a mim, Secretária, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.


Sra. Marcieli Gomes
Presidente da C.P.L.


Sra. Marisa Nunes
Secretária da C.P.L.

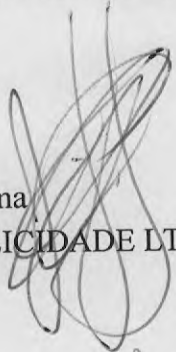

Sr. Franklin Nogueira Gomes
Membro da C.P.L.



Sra. Francielly Ludwig Martins
NOVA MIDIA PUBLICIDADES LTDA – ME

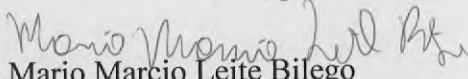





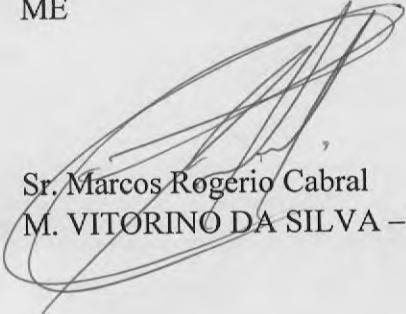
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP


Sr. Juliano Preima
PREIMA PUBLICIDADE LTDA - ME


Sr. Cleyton Marcos Laurindo
CAP COMUNICAÇÃO ASSESSORIA E
PROJETOS LTDA - ME


Sr. Mario Marcio Leite Bilego
KINGS COMUNICAÇÃO LDTA ME-
ME


Sr. Raimundo Nonato Souza Ferreira
AGENCIA DE PUBLICIDADE E
PROPAGANDA GC LTDA - EPP

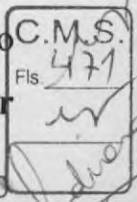

Sr. Marcos Rogério Cabral
M. VITORINO DA SILVA - ME



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ATA DE SORTEIO DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2017

Às 09 horas (nove), do dia 24 de fevereiro do ano de dois mil e dezessete na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente a Sra. Marcieli Gomes e a Secretária Sra. Marisa Nunes, nomeados através da Portaria nº 005/2017 para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, para proceder sorteio da Subcomissão Técnica, de acordo com o artigo 10 e seus parágrafos da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010. Os nomes constantes do sorteio foram publicados no Diário Oficial do Eletrônico dos Municípios Estado de Mato Grosso, ano XII, nº 2.668 do dia 14 de fevereiro de 2017, pág. 376 - através do Edital de Convocação nº 001/2017, sendo os que seguem: Suzana Cabral Machado Batista, Daniela Melhorança Bicalho Tomazella, Francisco José Marques de Oliveira, Indianara da Silva Vendrame, Julia Gabriella Nogueira Munhoz e José Roberto Gonçalves, registrando que os dois últimos não tem nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação. Dando início ao sorteio a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os presentes, fez a conferência dos nomes das pessoas sem vínculo empregatício e realizou o sorteio, sendo sorteado para fazer parte da subcomissão técnica a **Senhora Julia Gabriella Nogueira Munhoz**. Dando prosseguindo com o certame a presidente, juntamente com os presentes, fez a conferência dos nomes dos quatro funcionários da Câmara Municipal, que são da área, assim os quatro são aptos a participarem do sorteio. Ato contínuo foram sorteados o **Senhor**





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Francisco José Marques de Oliveira e a Sra. Suzana Cabral Machado Batista. Portanto a subcomissão técnica foi formada pelos seguintes membros a **Senhora Julia Gabriella Nogueira Munhoz, Senhor Francisco José Marques de Oliveira e a Sra. Suzana Cabral Machado Batista.** Nada mais havendo, o Presidente da Comissão solicitou a mim, Secretária, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.

Marceli Gomes
Sra. Marcieli Gomes
Presidente da C.P.L

Francielly Ludwig Martins
Sra. Francielly Ludwig Martins
NOVA MIDIA PUBLICIDADES
LTDA -ME

Marisa Nunes
Sra. Marisa Nunes
Secretária da C.P.L

Cleyton Marcos Laurindo
Sr. Cleyton Marcos Laurindo
CAP COMUNICAÇÃO
ASSESSORIA E PROJETOS LTDA
- ME

Indianara da Silva Vendrame
Sra. Indianara da Silva Vendrame



**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS REFERENTE A
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**

Ao dia três de março de 2017, às quatorze horas, na sala de licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada na Avenida das Figueiras, nº 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniu-se a **SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES**, nomeada pela portaria nº 084/2017, da Câmara Municipal de Sinop, composta pela Sra. Suzana Cabral Machado Batista, Sra. Julia Gabriella Nogueira Munhoz e Sr. Francisco José Marques de Oliveira – membros, para análise e julgamento das propostas técnicas referentes à **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017**, com o objetivo de contratar empresa prestadora de serviços de publicidade. Dando início aos trabalhos, os membros reuniram-se para que todos pegassem as suas planilhas e analisassem de forma individual a proposta técnica das empresas habilitadas no certame sendo elas nomeadas de Empresa A, Empresa B, Empresa C, Empresa D, Empresa E e Empresa F, avaliando e pontuando os critérios de Raciocínio Básico, Estratégia de Mídia e Ideia Criativa, esta subdividida em quatro itens (peças publicitárias): anúncio de jornal, anúncio de banner, roteiro de radio e roteiro de VT institucional; dando as suas notas, observando os critérios estabelecidos em edital e colocando-as posteriormente na planilha de apuração, os membros da Subcomissão analisaram os envelopes A, B, C, D, E e F. Na reunião foram debatidas considerações pertinentes as propostas apresentadas. Assim cada componente da Subcomissão realizou suas análises, iniciando pelo item RACIOCÍNIO BÁSICO, seguido de ESTRATÉGIA DE MÍDIA e por fim IDEIA CRIATIVA. Ao analisar cada item, os membros da Subcomissão também relacionaram as justificativas para cada nota. Ao fim das análises de todos os itens de cada empresa, os membros da Subcomissão realizaram a soma das notas apresentadas por todos e, posteriormente, divididas por três, por ser esta a quantidade de componentes da Subcomissão, atingindo assim a média. Após a realização das análises e somatória das notas as empresas receberam as seguintes notas médias para cada item: **Empresa A**, RACIOCÍNIO BÁSICO 14,93 (quatorze vírgula noventa e três), ESTRATÉGIA DE MÍDIA 13,66 (treze vírgula sessenta e seis) e IDEIA CRIATIVA, subdividido nos itens ANÚNCIO DE JORNAL 5,43 (cinco vírgula quarenta e três), ANÚNCIO DE BANNER 3,7 (três vírgula sete), ROTEIRO DE RADIO 3,13 (três vírgula treze) e ROTEIRO DE VT INSTITUCIONAL 4,23 (quatro vírgula vinte e três). **Empresa B**, RACIOCÍNIO BÁSICO 8,03 (oito vírgula zero três), ESTRATÉGIA DE MÍDIA 6,53 (seis vírgula cinquenta e três) e IDEIA CRIATIVA, subdividido nos itens ANÚNCIO DE JORNAL 3,3 (três vírgula três), ANÚNCIO DE BANNER 0 (zero), ROTEIRO DE RADIO 2,86 (dois vírgula oitenta e seis) e ROTEIRO DE VT INSTITUCIONAL 2,5 (dois vírgula cinco). **Empresa C**, RACIOCÍNIO BÁSICO 14,46 (quatorze vírgula quarenta e seis), ESTRATÉGIA DE MÍDIA 12,16 (doze vírgula dezesseis) e IDEIA CRIATIVA, subdividido nos itens ANÚNCIO DE JORNAL 5 (cinco), ANÚNCIO DE BANNER 4,5 (quatro vírgula cinco), ROTEIRO DE RADIO 4,16 (quatro vírgula dezesseis) e ROTEIRO DE VT INSTITUCIONAL 4,5 (quatro vírgula cinco). **Empresa D**, RACIOCÍNIO BÁSICO 9,66 (nove vírgula sessenta

*Suzana C. M. Batista
Julia Munhoz*



e seis), ESTRATÉGIA DE MÍDIA 17 (dezessete) e IDEIA CRIATIVA, subdividido nos itens ANÚNCIO DE JORNAL 9,16 (nove vírgula dezesseis), ANÚNCIO DE BANNER 8,93 (oito vírgula noventa e três), ROTEIRO DE RADIO 8,9 (oito vírgula nove) e ROTEIRO DE VT INSTITUCIONAL 8,63 (oito vírgula sessenta e três). **Empresa E**, RACIOCÍNIO BÁSICO 9,5 (nove vírgula cinco), ESTRATÉGIA DE MÍDIA 8,4 (oito vírgula quatro) e IDEIA CRIATIVA, subdividido nos itens ANÚNCIO DE JORNAL 3,33 (três vírgula trinta e três), ANÚNCIO DE BANNER 3,13 (três vírgula treze), ROTEIRO DE RADIO 3,1 (três vírgula um) e ROTEIRO DE VT INSTITUCIONAL 3,16 (três vírgula dezesseis) e **Empresa F**, RACIOCÍNIO BÁSICO 18,66 (dezoito vírgula sessenta e seis), ESTRATÉGIA DE MÍDIA 17,5 (dezessete vírgula cinco) e IDEIA CRIATIVA, subdividido nos itens ANÚNCIO DE JORNAL 9,83 (nove vírgula oitenta e três), ANÚNCIO DE BANNER 9,6 (nove vírgula seis), ROTEIRO DE RADIO 9,23 (nove vírgula vinte e três) e ROTEIRO DE VT INSTITUCIONAL 9,76 (nove vírgula setenta e seis). Concluindo o trabalho de análise e julgamento e apresentadas as notas de cada membro da Subcomissão sobre cada item analisado, foi estabelecida a soma geral das notas, obtidas nos itens RACIOCÍNIO BÁSICO, ESTRATÉGIA DE MÍDIA e IDEIA CRIATIVA. Assim somadas todas as notas que cada item obteve, resultando a média final das seguintes empresas: **Empresa A**, nota final 45,08 (quarenta e cinco vírgula zero oito), **Empresa B**, nota final 23,22 (vinte e três vírgula vinte e dois), **Empresa C**, nota final 44,78 (quarenta e quatro vírgula setenta e oito), **Empresa D**, nota final 62,28 (sessenta e dois vírgula vinte e oito), **Empresa E**, nota final 30,62 (trinta vírgula sessenta e dois) e **Empresa F**, nota final 74,58 (setenta e quatro vírgula cinquenta e oito). Encerrado o trabalho de soma de notas, o resultado do julgamento da Proposta Técnica foi encaminhado para a Comissão Permanente de Licitação para o prosseguimento do processo de Tomada de Preço nº 001/2017. Fica anexada a esta, as planilhas contendo as notas de avaliação e as fundamentações das notas. Sem ter mais nada a discutir ou analisar, declaramos encerrada a reunião e dela, para constar, foi lavrada a presente Ata, assinada por todos os membros da Subcomissão.

Suzana Cabral machado Batista
SUZANA CABRAL MACHADO BATISTA

Julia G. N. Munhoz
JULIA GABRIELLA NOGUEIRA MUNHOZ

Francisco José Marques de Oliveira
FRANCISCO JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA



PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Suzana Cabral Machado Batista	Francisco José Marques de Oliveira	Julia Gabriella Nogueira Munhoz	Média / nota	Nota total
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos</p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, com espaçamento de entrelinhas simples</p>	15	14,8	15	14,93	44,8
<p>Estratégia de comunicação publicitária</p> <p>máximo de 20 pontos</p> <p>A estratégia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples, além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop</p>	14	14	13	13,66	41

C.M.S.
Fis. 497

Suzana P. M. Batista

Julia Munhoz



PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Suzana Cabral Machado Batista	Francisco José Marques de Oliveira	Julia Gabriella Nogueira Munhoz	Média / nota	Nota total
Idéia criativa - máximo de 40 pontos, 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Rádio", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional"	4,0 3,0 3,3 4,2	6,8 3,8 3,1 4,5	5,5 4,3 3,0 4,0	5,43 3,7 3,13 4,23	16,3 11,1 9,4 12,7
síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples. Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VII - Termo de Referência					
Total	43,5	47	44,8	45,08	135,3

Francisco José Marques de Oliveira
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

Suzana Cabral Machado Batista
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

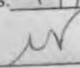
Julia Gabriella Nogueira Munhoz
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos</p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, com espaçamento de entrelinhas simples</p>	<p>do meu entendimento o raciocínio básico entou implorou ao máximo e colocou a lamara em fendas que, na realidade são indelétricas ou não são de sua competência.</p>	<p>15</p>

Sinop, 03 de março de 2017.

Julia G. N. Munhoz
 Júlia Gabriella Nogueira Munhoz
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

C.M.S.
 Fis. 499


PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária máximo de 20 pontos A estratégia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples, além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop</p>	<p><i>A estratégia de mídia restringiu quanto aos veículos de comunicação, principalmente na internet.</i></p>	<p>13</p>

Sinop, 03 de março de 2017.

Julia Gabriela Nogueira Munhoz
Julia Gabriela Nogueira Munhoz
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

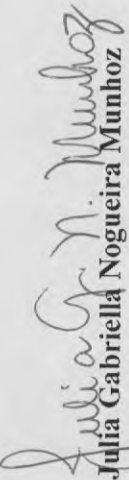


PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
Idéia criativa - máximo de 40 pontos, 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Rádio", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional"	Anúncio de jornal - muita informação e muitas cores no anúncio.	5,5
	Anúncio banner: não seguiu padrões de cores e dependendo da forma como dada no site fica confuso.	4,3
síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples. Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VII - Termo de Referência	Texto impresso, com muita interpretação Rádio	3,0
	Texto TV - Texto longo, muita informação e impresso.	4,0

Sinop, 03 de março de 2017.

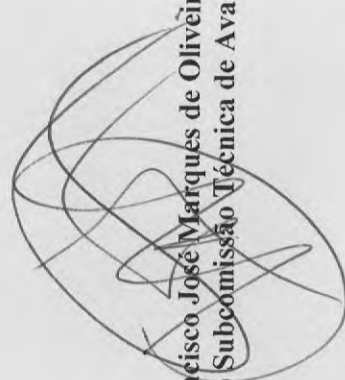



 Julia Gabriella Nogueira Munhoz
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos</p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, com espaçamento de entrelinhas simples</p>	<p>DEU ATRIBUIÇÕES QUE NÃO COMPETE A CÂMARA. FEZ UMA FUNÇÃO DO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO. EX: FUNÇÃO ADMINISTRATIVA</p>	<p>14,8</p>

Sinop, 03 de março de 2017.


 Francisco José Marques de Oliveira
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária máximo de 20 pontos A estratégia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples, além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop</p>	<p>Mouve testes quanto a Informacs de via na internet. Dando um número de perfil ao Nome de Informacs Publicitaria.</p>	14,0

Sinop, 03 de março de 2017.


Francisco José Marques de Oliveira
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Idéia criativa - máximo de 40 pontos, 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Rádio", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional"</p>	<p>Poluição De Cores e Informações Desconexas</p>	6,8
	<p>A Informar nos Fr Coletivos</p>	3,8
<p>síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples. Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VII - Termo de Referência</p>	<p>texto com Dupla Interpêctas</p>	3,1
	<p>texto extenso e com excessos das Ações Ativas da Câmara.</p>	4,5

Sinop, 03 de março de 2017.

Francisco José Marques de Oliveira
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação



PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, com espaçamento de entrelinhas simples</p>	<p><i>O licitante se demonstrou com foco em algumas ações na - ções referentes à função do Poder Legislativo municipal.</i></p>	15

Sinop, 03 de março de 2017.

Suzana C. M. Batista

Suzana Cabral Machado Batista
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

C.M.S.
Fls. 505
[assinatura]

PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária máximo de 20 pontos A estratégia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples, além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop</p>	<p>Houve restrição na distribuição de mídia para o setor de internet, citando apenas dois veículos com sede local, não levando em conta os outros sites de fora do município que entram com correspondentes locais, o que não tem a Câmara como importante fonte de informação.</p>	<p>14</p>

Sinop, 03 de março de 2017.

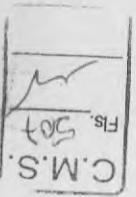
Suzana P. M. Batista
 Suzana Cabral Machado Batista
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "A"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Idéia criativa – máximo de 40 pontos, 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Radio", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional"</p>	<p>muito poluição de cores. A peça ficou complexa e não harmonizou a mensagem desta maneira, se fosse clara.</p>	4,0
	<p>A peça não ficou adequada e por se tratar de anúncio relacionado a dengue, o mesmo poderia causar certa confusão.</p>	3,0
	<p>Normalmente o layout confundiu os alunos do poder legislativo com o executivo. O texto também não serve para outros implementos.</p>	3,3
<p> síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples. Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VII – Termo de Referência</p>	<p>A peça ficou com muita informação (muito texto e imagens). Normalmente confundiu os dois países.</p>	4,2

Sinop, 03 de março de 2017.

Suzana e m. Batista
 Suzana Cabral Machado Batista
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação



PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	Suzana Cabral Machado Batista	Francisco José Marques de Oliveira	Julia Gabriella Nogueira Munhoz	Média / nota	Nota total
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos</p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, com espaçamento de entrelinhas simples</p> <p>Estratégia de comunicação publicitária</p> <p>máximo de 20 pontos</p> <p>A estratégia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples, além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop</p>	7,9	8,2	8,0	8,03	24,1
	7,0	6,6	6,0	6,53	19,60

C.M.S.
R\$ 501
M



Suzana C. M. Batista

Julia Munhoz

PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	Suzana Cabral Machado Batista	Francisco José Marques de Oliveira	Julia Gabriella Nogueira Munhoz	Média / nota	Nota total
Idéia criativa – máximo de 40 pontos, 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anuncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Radio", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional"	3,3	3,6	3,0	3,3	9,9
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	2,5	3,0	3,1	2,86	8,6
	2,0	3,0	2,5	2,5	7,5
sintese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples. Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VII – Termo de Referência					
Total	22,7	24,40	22,6	23,22	69,70

Francisco José Marques de Oliveira
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

Suzana Cabral Batista
 Suzana Cabral Machado Batista
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

Julia Gabriella Nogueira Munhoz
 Julia Gabriella Nogueira Munhoz
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

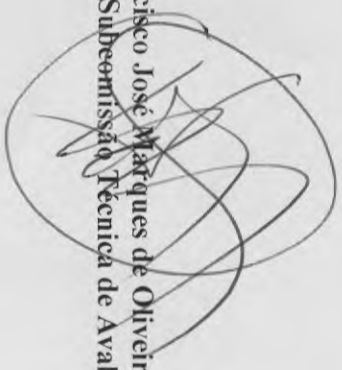
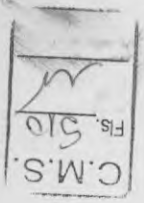


PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos</p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, com espaçamento de entrelinhas simples</p>	<p>Falta de Notas Técnicas (5145)</p>	<p>8,2</p>

Sinop, 03 de março de 2017.

Francisco José Marques de Oliveira
 Membro Subsemissão Técnica de Avaliação

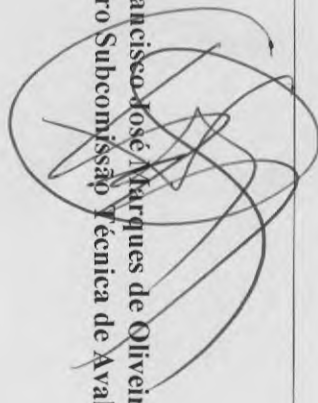



PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária máximo de 20 pontos A estratégia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples, além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop</p>	<p>TAKA PEÇA PUBLICITARIA, PEÇA ESTRATEGICA NA TASTA RIVICIS DA WIRIA</p>	<p>6,6</p>

Sinop, 03 de março de 2017.

Francisco José Marques de Oliveira
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação




PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
Idéia criativa – máximo de 40 pontos, 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Radio", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional"	INFORMAÇÕES CONFUSA	3,6
	SEM PEÇA PARA AVALIAR	0,0
	FALTA UMA EXPLICAÇÃO MAIS OBJETIVA	3,0
	SEM INSTRUÇÕES DAS FORTES DO GURANTE A DEVARIS	3,0

Sinop, 03 de março de 2017.

Francisco José Marques de Oliveira
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

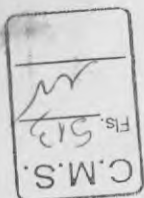
C.M.S.
 Fls. 512

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
Raciocínio básico – máximo de 20 pontos A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, com espaçamento de entrelinhas simples	<i>Papel moço e envelope</i>	<i>8,00</i>

Sinop, 03 de março de 2017.

Julia G. N. Pinheiro
Julia Gabriella Nogueira Pinhoz
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

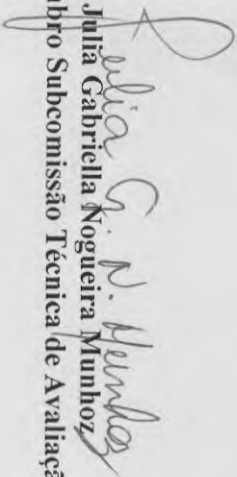


PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária máximo de 20 pontos A estratégia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples, além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop</p>	<p>para sobre distribuir de forma eficiente e obter pesquisa.</p>	<p>6,00</p>

Sinop, 03 de março de 2017.

Julia Gabriella Nogueira Munhoz
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação



PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Idéia criativa – máximo de 40 pontos, 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Radio", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional"</p>	<p>Jornal: desenho. Imagem de fundo segunda</p>	3,0
	<p>Banner: Não há peça para avaliação.</p>	0,0
	<p>Rádio: Falta criatividade.</p>	3,4
<p> síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples. Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VII – Termo de Referência</p>	<p>TV: A ideia da mão não condiz bem com o parábola que influencia o cenário ao máximo.</p>	2,5

Sinop, 03 de março de 2017.

Julia Munhoz
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

Julia Gabriella Nogueira Munhoz

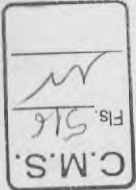


PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
Raciocínio básico – máximo de 20 pontos A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, com espaçamento de entrelinhas simples	<i>A prova não ampe em todos os quesitos e nos demonstrou melancolicamente em relação a funções do Poder Legislativo.</i>	<i>7,9</i>

Sinop, 03 de março de 2017.

Suzana Cabral Machado Batista
Suzana Cabral Machado Batista
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação



PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
Estratégia de comunicação publicitária máximo de 20 pontos A estratégia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples, além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop	<i>Não demonstra ciência no trabalho realizado para a marca para os canais, principal mente sites.</i>	<i>7,0</i>

Sinop, 03 de março de 2017.

Suzana Cabral Machado Batista
Suzana Cabral Machado Batista
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

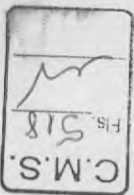


PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "B"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Ideia criativa – máximo de 40 pontos, 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Radio", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional"</p>	<p>Boa no uso elementos que despertam a imaginação ao olhar do espectador. muito polido e simples.</p>	3,3
	<p>sem peça pl action.</p>	0
	<p>semântica nos peças está em harmonia com o texto. Falhou criatividade.</p>	2,5
<p> síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples. Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VII – Termo de Referência</p>	<p>monotonia falta de informações do contexto e arguente.</p>	2,0

Sinop, 03 de março de 2017.

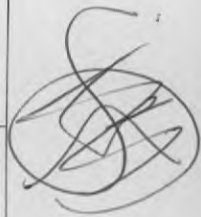
Suzana P. M. Batista
Suzana Cabral Machado Batista
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação



PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "C"

DESCRIÇÃO	Suzana Cabral Machado Batista	Francisco José Marques de Oliveira	Julia Gabriella Nogueira Munhoz	Média / nota	Nota total
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos</p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, com espaçamento de entrelinhas simples</p>	14,5	13,9	15	14,46	43,4
<p>Estratégia de comunicação publicitária</p> <p>máximo de 20 pontos</p> <p>A estratégia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples, além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop</p>	13	12,5	11	12,16	36,5

Suzana m. Batista



Julia Munhoz

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "C"

DESCRIÇÃO	Suzana Cabral Machado Batista	Francisco José Marques de Oliveira	Julia Gabriella Nogueira Munhoz	Média / nota	Nota total
Idéia criativa - máximo de 40 pontos, 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Rádio", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional"	5,0 4,5 4,0 4,0	4,7 5,0 4,2 5,0	5,3 4,0 4,3 4,5	5 4,5 4,16 4,5	15 13,5 12,5 13,5
síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples. Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VII - Termo de Referência					
Total	45	45,3	44,4	44,78	134,4

C.M.S.
Fis. 520
w

Francisco José Marques de Oliveira
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

Suzana Cabral Machado Batista
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

Julia Gabriella Nogueira Munhoz
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "C"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos</p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, com espaçamento de entrelinhas simples</p>	<p><i>Demonstrou conhecimento superficial sobre as atribuições e funções da Câmara.</i></p>	<p>14,5</p>

Sinop, 03 de março de 2017.

Suzana C. M. Batista
Suzana Cabral Machado Batista
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

C.M.S.
Fls. 521
[assinatura]

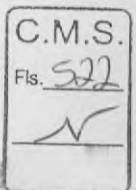
PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "C"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária máximo de 20 pontos A estratégia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples, além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop</p>	<p>no teste pesquisa e simulação de distribuição de mídia.</p>	<p>13</p>

Sinop, 03 de março de 2017.

Suzana Cabral Machado Batista

Suzana Cabral Machado Batista
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação



PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "C"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Idéia criativa - máximo de 40 pontos, 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Rádio", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional"</p>	<p>O personagem de <i>Tom</i> atingiu a abrangência da peça. <i>Muito</i> informações.</p>	5,0
	<p>Não contemplou a marca de <i>Câmara</i>.</p>	4,5
<p>síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples. Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VII - Termo de Referência</p>	<p>Rótulo muito simples, <i>sem</i> grandes atrações</p>	4,0
	<p>Sugestões de imagem de <i>abstrata</i> & <i>contudo</i> com o <i>traz</i> que <i>depende</i> que o <i>moderato</i> no <i>mobile</i> <i>conso</i> ao <i>de</i>.</p>	4,0

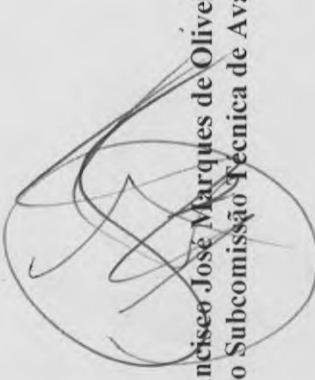
Sinop, 03 de março de 2017.

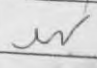
Suzana P. M. Batista
Suzana Cabral Machado Batista
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "C"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos</p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, com espaçamento de entrelinhas simples</p>	<p>teve conhecimento do Poder Judiciário</p>	<p>13,9</p>

Sinop, 03 de março de 2017.



Francisco José Marques de Oliveira
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

C.M.S.
Fls. 524


PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "C"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária máximo de 20 pontos A estratégia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples, além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop</p>	<p>sem uns 1 Desprezível De forma uns 1 Desprezível De forma</p>	<p>2,5</p>

Sinop, 03 de março de 2017.


 Francisco José Marques de Oliveira
 Membro Submissão Técnica de Avaliação

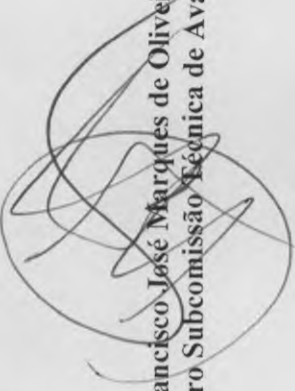
C.M.S.
 Fls. 525


PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "C"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Idéia criativa - máximo de 40 pontos, 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Rádio", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional"</p>	<p>Justa muito importante e a pessoa com muito senso (termo), mas apresenta falta de fundamentos.</p>	4,7
<p>síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples. Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VII - Termo de Referência</p>	<p>Justa com demonstrar da importância, mas apresenta falhas com fundamentos</p>	5,0
	<p>texto um pouco longo</p>	4,2
	<p>mas uma divulgação sobre a segurança da justiça com o Renascimento do Afonso do Mosquito a cor da classe.</p>	5,0

Sinop, 03 de março de 2017.

C.M.S.
Fls. 526
[assinatura]


Francisco José Marques de Oliveira
Membro Submissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "C"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos</p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, com espaçamento de entrelinhas simples</p>	<p><i>Demonstrou saber muito superficial sobre o Legislaivo</i></p>	<p>15</p>

Sinop, 03 de março de 2017.

Julia G. N. Munhoz
 Julia Gabriella Nogueira Munhoz
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

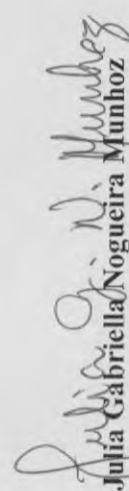
C.M.S.
 Fls. 527


PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "C"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária máximo de 20 pontos A estratégia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples, além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop</p>	<p>Não há pesquisa nem simulação de distribuição de mídia.</p>	<p>11</p>

Sinop, 03 de março de 2017.

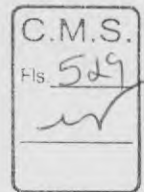
C.M.S.
Fls. 528

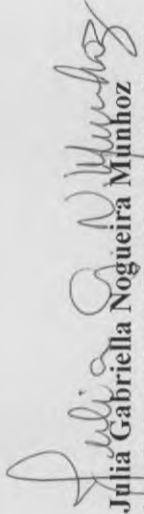


Julia Gabriela Nogueira Munhoz
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "C"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Idéia criativa - máximo de 40 pontos, 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para a peça publicitária "Roteiro de Rádio", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional"</p>	<p>Jornal: O anúncio não é faz eficiente pela estrutura no perfil (Homem de ternos)</p>	5,3
	<p>Banner: Fundo cinza deixa a imagem confusa e não houve destaque no banner.</p>	4,0
<p>síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples. Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VII - Termo de Referência</p>	<p>Rádio: Spot sem apelo devido a importância da campanha.</p>	4,3
	<p>TV: Sem apelo mecânico. Uma peça na abertura entou diz o texto inicial.</p>	4,5

Sinop, 03 de março de 2017.




 Julia Gabriela Nogueira Munhoz
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "D"

DESCRIÇÃO	Suzana Cabral Machado Batista	Francisco José Marques de Oliveira	Julia Gabriella Nogueira Munhoz	Média / nota	Nota total
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, com espaçamento de entrelinhas simples</p>	11 16,5	11 16,5	7,0 8,75	9,66 13,91	29 41,75
<p>Estratégia de comunicação publicitária máximo de 20 pontos A estratégia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples, além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop</p>	17	18	16 20	17 18,33	51 55

Julia Nogueira



Suzana A. M. Batista

C.M.S.
Fls. 530



PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "D"

DESCRIÇÃO	Suzana Cabral Machado Batista	Francisco José Marques de Oliveira	Julia Gabriella Nogueira Munhoz	Média / nota	Nota total
Idéia criativa – máximo de 40 pontos, 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Rádio", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional"	9,5 9,3 9,2 8,9	9,0 9,0 9,0 9,0	9,0 8,5 8,5 8,0	9,16 8,93 8,9 8,63	27,5 26,8 26,7 25,9
síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples. Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VII – Termo de Referência					
Total	64,90	65,00	57,00	62,28	186,9

C.M.S.
Fls 59
w

Francisco José Marques de Oliveira
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

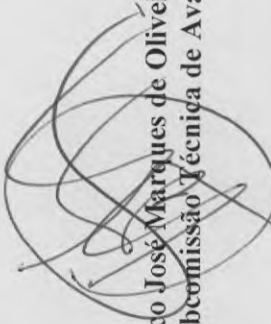
Suzana Cabral Machado Batista
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

67,86
Julia Gabriella Nogueira Munhoz
203,65
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "D"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos</p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, com espaçamento de entrelinhas simples</p>	<p>Demonstreu conhecimento, porém, a ENCADRENTAS (MATEM) DESACRIMINA.</p>	<p>11</p>

Sinop, 03 de março de 2017.


 Francisco José Marques de Oliveira
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

C.M.S.
 Fls. 532

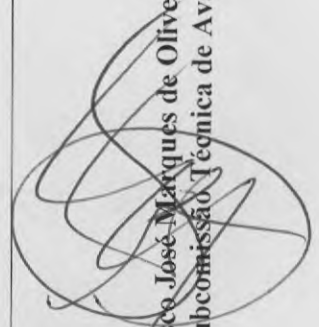

PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "D"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária máximo de 20 pontos A estratégia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples, além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop</p>	<p>teve objetivos e competências da campanha, mostrando o que realmente tem que atingir, dentro de Publici- taria.</p>	<p>18</p>

Sinop, 03 de março de 2017.

Francisco José Marques de Oliveira -
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

C.M.S.
 Fls. 533

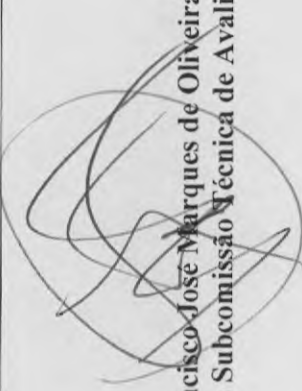



PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "D"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Idéia criativa - máximo de 40 pontos, 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Rádio", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional"</p>	<p>PUBLICITÁRIOS COM OBJETIVOS</p>	9,0
<p>síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples. Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VII - Termo de Referência</p>	<p>LEIA DE FORMA DIRETA A INFORMACÃO</p>	9,0
	<p>OBJETIVO DO TEXTO PARA HINCAMACEM DO CUMPRIMENTO EXPLICITIVO E DÍGITO.</p>	9,0
	<p>IMAGENS COM OBJETIVOS DE COMPREENSÃO</p>	9,0

Sinop, 03 de março de 2017.





Francisco José Marques de Oliveira
Membro Submissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "D"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico - máximo de 20 pontos</p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, com espaçamento de entrelinhas simples</p>	<p>Mostrou conhecimento de português, mas explicou pouco a um parâmetro de comunicação. Enviou os documentos sem ser mencionado.</p>	<p>7,0</p>

Sinop, 03 de março de 2017.

Julia Gabriela Nogueira Munhoz
 Julia Gabriela Nogueira Munhoz
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

C.M.S.
 Fis. 535


PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "D"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária máximo de 20 pontos A estratégia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples, além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop</p>	<p>Falta simulação de distribuição e não foi encadernado o material.</p>	<p>16</p>

Sinop, 03 de março de 2017.

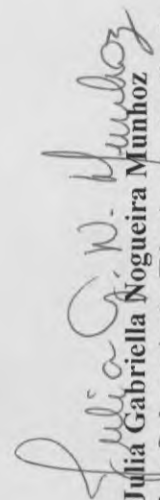
Julia Gr. N. Munhoz
 Julia Gabriella Nogueira Munhoz
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

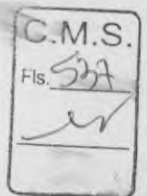
C.M.S.
 Fls. 536
er

PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "D"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
Idéia criativa - máximo de 40 pontos, 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Rádio", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional"	Jornal - Idéia clara e objetiva apenas a cor do fundo (azul) corrigida)	9.0
	Banner: limpa corrigido. Imagem ruim	8.5
	Rádio: muita informação para um spot de rádio.	8.5
	TV: O uso do termo "água parada do dengue" é ma de.	8.00

Sinop, 03 de março de 2017.


 Julia Gabriella Nogueira Munhoz
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação



PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "D"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos</p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, com espaçamento de entrelinhas simples</p>	<p><i>Apresentou conhecimento sobre o poder legislativo, mas mandou o material por encadernação.</i></p>	<p><i>11</i></p>

Sinop, 03 de março de 2017.

Suzana Cabral Machado Batista
 Suzana Cabral Machado Batista
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação



PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "D"

DESCRICAÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária máximo de 20 pontos A estratégia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples, além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop</p>	<p><i>Objetivo bem embasado.</i></p>	<p>17</p>

Sinop, 03 de março de 2017.

Suzana Cabral Batista
Suzana Cabral Machado Batista
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação



PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "D"

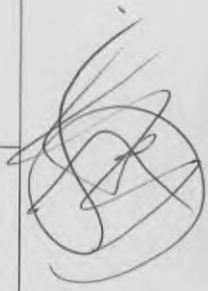
DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Idéia criativa - máximo de 40 pontos, 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Rádio", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional"</p>	<p>A peça é diversa. Os elementos estão bem distribuídos e a logo da Câmara em evidência.</p>	9,5
	<p>Imagem é clara. Cenário facilita a identificação de mensagens.</p>	9,3
<p>síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples. Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VII - Termo de Referência</p>	<p>Texto é aproximadamente o mesmo, com informações dadas. Porém o texto é um pouco longo para o tempo de 30 segundos.</p>	9,2
	<p>Imagens claras, mas o VT parece ser um pouco estranho.</p>	8,9

Sinop, 03 de março de 2017.

Suzana Cabral Machado Batista
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "E"

DESCRIÇÃO	Suzana Cabral Machado Batista	Francisco José Marques de Oliveira	Julia Gabriella Nogueira Munhoz	Média / nota	Nota total
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, com espaçamento de entrelinhas simples</p>	9,0	9,5	10	9,5	28,5
<p>Estratégia de comunicação publicitária máximo de 20 pontos A estratégia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples, além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop</p>	8,2	8,0	9,0	8,4	25,2



Suzana Cabral Machado Batista

Julia Nogueira Munhoz

C.M.S.
 Fls. 541


PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "E"

DESCRIÇÃO	Suzana Cabral Machado Batista	Francisco José Marques de Oliveira	Julia Gabriella Nogueira Munhoz	Média / nota	Nota total
Idéia criativa - máximo de 40 pontos, 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Rádio", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional"	3,0	3,5	3,5	3,33	10
síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples. Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VII - Termo de Referência	2,9	2,7	3,8	3,13	9,4
	2,8	3,0	3,5	3,1	9,3
	2,5	4,0	3,0	3,16	9,5
Total	28,4	30,7	32,8	30,62	94,9

Francisco José Marques de Oliveira
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

Suzana Cabral Machado Batista
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

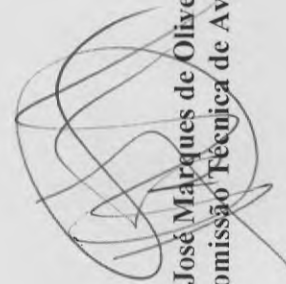
Julia Gabriella Nogueira Munhoz
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

C.M.S.
Fls. 542
W

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "E"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos</p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, com espaçamento de entrelinhas simples</p>	<p>Conhecimento do Poder Legislativo no Brasil</p>	<p>9,5</p>

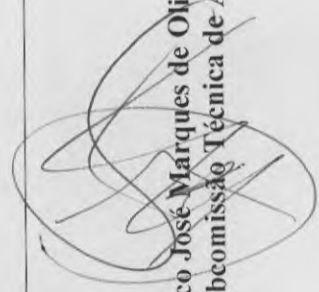
Sinop, 03 de março de 2017.


Francisco José Marques de Oliveira
Membro Submissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "E"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária máximo de 20 pontos A estratégia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples, além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop</p>	<p>Jovens e suas distribuições Restar a NA distribuição e sua estrutura A distribuições da Minia</p>	<p>8,0</p>

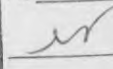
Sinop, 03 de março de 2017.

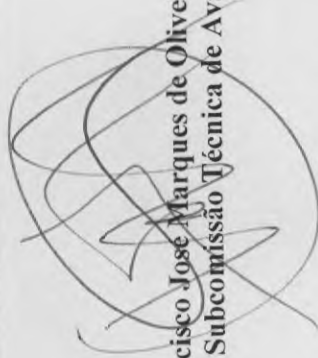

 Francisco José Marques de Oliveira
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "E"

DESCRICAÇÃO	Fundamentação	Nota
Idéia criativa - máximo de 40 pontos, 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Rádio", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional"	A APOKMSQS NAS BUSCON ORTEHUNH17118	3,5
	Integrou Sou O Bêthivo NA INTERMEDIAS	2,7
	texto confuso Para o Quarto	3,0
	SWAGERS NAS CONVIDZ COM O OBJEÇÃO NA CAMPANHA	4,0

Sinop, 03 de março de 2017.

C.M.S.
Fls. 545



Francisco José Marques de Oliveira
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "E"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, com espaçamento de entrelinhas simples</p>	<p><i>Raciocínio lógico, porém genérico</i></p>	<p>10</p>

Sinop, 03 de março de 2017.

Julia Gabriela Nogueira Munhoz
 Julia Gabriela Nogueira Munhoz
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

C.M.S.
 Fls. 546


PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "E"

DESCRÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária máximo de 20 pontos A estratégia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples, além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop</p>	<p>sem simulações de distribuições de mídia e restringir as distribuições, sem explorar suas possibilidades.</p>	<p>9,0</p>

Sinop, 03 de março de 2017.


Julia Gabriella Nogueira Munhoz
Julia Gabriella Nogueira Munhoz
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

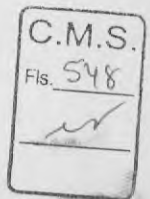


PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "E"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Idéia criativa - máximo de 40 pontos, 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Radio", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional"</p> <p>síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples. Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VII - Termo de Referência</p>	<p>Jornal: Letras difíceis pequenas, muito pouco destaque para o horário. Sem chamar a atenção para o mosquito.</p> <p>Banner: Imagem confusa.</p> <p>Rádio: Áudio ficaria confuso com termos com no lugar.</p> <p>TV: Mensagem confusa. Sem concluir.</p>	<p>3,5</p> <p>3-8</p> <p>3,5</p> <p>3,0</p>

Sinop, 03 de março de 2017.


 Julia Gabriella Nogueira Munhoz
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação



PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "E"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, com espaçamento de entrelinhas simples</p>	<p><i>Informações superficiais, fora da validade ideal.</i></p>	<p>9,0</p>

Sinop, 03 de março de 2017.

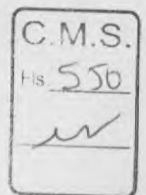
Suzana Cabral Machado Batista
 Suzana Cabral Machado Batista
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "E"

DESCRICOÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária máximo de 20 pontos A estratégia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples, além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop</p>	<p><i>nos aspectos simulação de distribuições de mídia e ressurto a distribuições de veículos.</i></p>	<p>8,2</p>

Sinop, 03 de março de 2017.

Suzana C. M. Batista
 Suzana Cabral Machado Batista
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação



PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "E"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Idéia criativa - máximo de 40 pontos, 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Radio", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional"</p>	<p>Imagem não se refere direta mente ao Objeto da Campanha. Letras muito pequenas que a partir da leitura. Pouco destaque para o logotipo Câmara.</p>	3,0
	<p>Imagens confusas. TEXTO se confunde com o texto do texto.</p>	2,9
	<p>Texto de difícil leitura, quase um "barrido linguístico". TEXTO um pouco longo.</p>	2,8
<p>síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples. Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VII - Termo de Referência</p>	<p>A sequência de imagens prejudicadas nos não em harmonia. Imagem muito distante da realidade.</p>	2,5

Sinop, 03 de março de 2017.

Suzana Cabral Machado Batista
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

C.M.S.
Fls. 551
M

PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "F"

DESCRIÇÃO	Suzana Cabral Machado Batista	Francisco José Marques de Oliveira	Julia Gabriella Nogueira Munhoz	Média / nota	Nota total
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos</p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, com espaçamento de entrelinhas simples</p>	19	18	19	18,66	56
<p>Estratégia de comunicação publicitária</p> <p>máximo de 20 pontos</p> <p>A estratégia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples, além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop</p>	18	17,5	17	17,5	52,5

Suzanel. m. Batista

Julia Munhoz

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "F"

DESCRIÇÃO	Suzana Cabral Machado Batista	Francisco José Marques de Oliveira	Julia Gabriella Nogueira Munhoz	Média / nota	Nota total
Idéia criativa - máximo de 40 pontos, 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Radio", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional"	10 9.8 9.7 10	9.5 9.5 8.5 9.5	10 9.5 9.5 9.8	9.83 9.6 9.23 9.76	29.5 26.8 27.7 29.3
síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples. Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VII - Termo de Referência					
Total	76,5	72,5	74,8	74,88	223,80

C.M.S.
Fls. 553

Francisco José Marques de Oliveira
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

Suzana Cabral Machado Batista
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

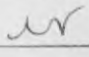
Julia Gabriella Nogueira Munhoz
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "F"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos</p> <p>A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, com espaçamento de entrelinhas simples</p>	<p><i>Aumentar conhecimento do legislador e da importância da comunicação. Digitalizado.</i></p>	<p>19</p>

Sinop, 03 de março de 2017.

Julia Gabriella N. Nogueira Munhoz
 Julia Gabriella Nogueira Munhoz
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

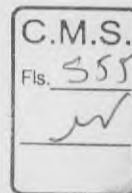
C.M.S.
 Fis. 554


PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "F"

DESCRICOÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária máximo de 20 pontos A estratégia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples, além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop</p>	<p><i>Justificas da distribuição, porim de justifica pelo uso dos canal oficiais</i></p>	<p>17</p>

Sinop, 03 de março de 2017.


Julia A. N. Munhoz
Julia Gabriella Nogueira Munhoz
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação



PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "F"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
Idéia criativa - máximo de 40 pontos, 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Rádio", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional"	Jornal: Apresentou o espaço de anúncio na condição de imperativo. Atraiu para leitores.	10
	Banner: Bom destaque ao destacar informações da	9.5
	Rádio: Claro, objetivo.	9.5
síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples. Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VII - Termo de Referência	TV: Explorou bem o tempo com imagens e informações	9.0

Sinop, 03 de março de 2017.


 Julia Gabriella Nogueira Munhoz
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação



PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "F"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Raciocínio básico – máximo de 20 pontos A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, com espaçamento de entrelinhas simples</p>	<p><i>Texto bem fundamentado, objetivo e claro, demonstrando conhecimento com relação as funções do poder legislativo.</i></p>	<p>19</p>

Sinop, 03 de março de 2017.

Suzana Cabral Machado Batista
 Suzana Cabral Machado Batista
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

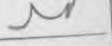


PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "F"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária máximo de 20 pontos A estratégia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples, além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop</p>	<p><i>Apresentou dados de pesquisa recente. Justificou o uso de mídias sociais e citou o uso de mídias sociais.</i></p>	<p><i>18</i></p>

Sinop, 03 de março de 2017.

Suzana Cabral Machado Batista
 Suzana Cabral Machado Batista
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

C.M.S.
 Fls. 558


PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "F"

DESCRIÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Idéia criativa - máximo de 40 pontos, 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Radio", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional"</p> <p>síntese da estratégia de comunicação publicitária para a Câmara de Vereadores, apresentada sob forma de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas para cada peça, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples. Para o desenvolvimento das peças, fica estabelecido o briefing conforme Anexo VII - Termo de Referência</p>	<p>Rece objetivo, com conteúdo claro e que demonstre a intenção para a leitura no impresso. Usa as cores da Câmara.</p> <p>Imagens relacionadas à campanha. Arte que prece a logo da Câmara.</p> <p>Emprega todas as informações básicas da campanha.</p> <p>Sabe explorar as artes de maneira clara. Informações básicas presentes.</p>	<p>10</p> <p>9,8</p> <p>9,7</p> <p>10</p>

Sinop, 03 de março de 2017.

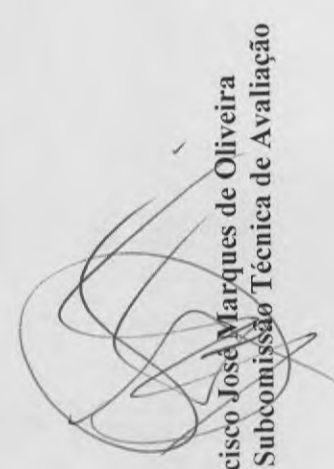
Suzana P. M. Batista
Suzana Cabral Machado Batista
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação



PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "F"

Fundamentação	Nota
<p>DESCRIÇÃO Raciocínio básico – máximo de 20 pontos A licitante deverá apresentar um texto, expressando seu conhecimento e entendimento sobre a Câmara de Vereadores, seus serviços, sua linha de atuação específica e sua necessidade de comunicação. O texto não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, com espaçamento de entrelinhas simples</p>	18

TEVE CONHECIMENTO E DISPOSTO A
NA CONDUZIR DO PODER LEGISLATIVO
E DA INFORMAÇÃO



Francisco José Marques de Oliveira
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

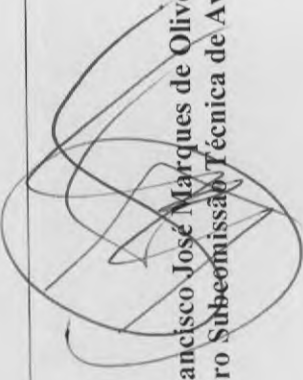
Sinop, 03 de março de 2017.

C.M.S.
Fls. 560
27

PLANILHA DE APURAÇÃO
 FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
 EMPRESA "F"

DESCRICÃO	Fundamentação	Nota
<p>Estratégia de comunicação publicitária máximo de 20 pontos A estratégia deve ser composta de texto, que não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) linhas, digitadas em fonte de corpo 12, espaçamento de entrelinhas simples, além de anexos que a empresa entender necessário, como resultados de pesquisas, tabelas de valores e de público, que evidenciem o conhecimento e análise dos hábitos de comunicação do município de Sinop</p>	<p>Jouu umu Dus tr buicis 78 Jufocment De forma mas abuncomto, 1000m, Souno Resheilo em Wionn 23 ditê</p>	<p>47,5</p>

Sinop, 03 de março de 2017.


 Francisco José Marques de Oliveira
 Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

PLANILHA DE APURAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO DAS NOTAS
EMPRESA "F"

DESCRICAÇÃO	Fundamentação	Nota
<p>Idéia criativa - máximo de 40 pontos, 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Jornal", 10 pontos para a peça publicitária "Anúncio de Banner", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro de Radio", 10 pontos para a peça publicitária "Roteiro para VT Institucional"</p>	<p>INTRODUÇÃO DA BUSCA PROMOVE O LEI HOJE PARA O ROL PARCO DA DENTIST</p>	9,5
	<p>INTRODUÇÃO COM CHEGA AO DUES OS DESEJA AO CONCURSO DO MUSEU</p>	9,5
	<p>OBJETIVO NA INTRODUÇÃO</p>	8,5
	<p>ANUNCIOS COMPARTILHA COM O DESEJO DA INTRODUÇÃO.</p>	9,5

Sinop, 03 de março de 2017.

Francisco José Marques de Oliveira
Membro Subcomissão Técnica de Avaliação

C.M.S.
Fls. 562
M



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

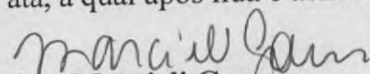
ATA DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2017 Abertura de Via Identificada

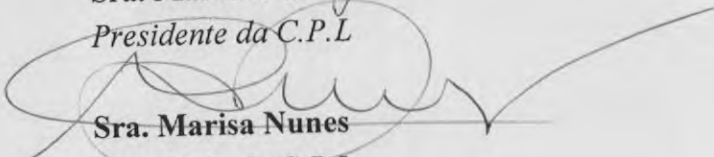
Às 08 horas, do dia dez de março do ano de dois mil e dezessete na sala de Licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras n.º 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente a Sra. Marieli Rosangela Gomes, a Senhora Marisa Nunes – secretária, Sra. Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira membro substituto, nomeados através da Portaria n.º 005/2017 para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883, e a Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, para proceder abertura do Envelope n.º 1 e cotejo da via não identificada referente a **LICITAÇÃO MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017**, referente a Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e legislativos da Câmara Municipal. A convocação para a Sessão Pública de julgamento das Propostas Técnicas foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 08 de março de 2017, página 237, Edição 2683. Registra-se a presença da Sra. Francielly Ludwig Martins da empresa NOVA MIDIA PUBLICIDADES LTDA – ME, CNPJ n.º 02.416.777/0001-67, o Sr. Mario Marcio Leite Bilego da empresa KINGS COMUNICAÇÃO LTDA ME- ME – CNPJ n.º 25.023.541/0001-66, Sr. Cleyton Marcos Laurindo da empresa CAP COMUNICAÇÃO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA – ME – CNPJ n.º 01.840.843/0001-69. A presidente da comissão de licitação declarou instalada a sessão sendo inicialmente aberto o Envelope da Subcomissão Técnica contendo as avaliações das Empresas licitantes através da “Proposta Técnica – Plano de Comunicação - Via não Identificada”, que após o cotejo entre o envelope n.º 1 que é “Proposta Técnica – Plano de Comunicação – Via Identificada”, as quais foram identificadas como **Empresa “A”, CAP COMUNICAÇÃO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA – ME**, recebeu a nota final 45,08 (quarenta e cinco vírgula zero oito). **Empresa “B”, KINGS COMUNICAÇÃO LTDA ME- ME**, recebeu nota final 23,22 (vinte e três vírgula vinte e dois). **Empresa “C”, PREIMA PUBLICIDADE LTDA – ME**, recebeu nota final 44,78 (quarenta e quatro vírgula setenta e oito). A **Empresa “D”, NOVA MIDIA PUBLICIDADES LTDA – ME**, recebeu a nota final 62,28 (sessenta e dois vírgula vinte e oito). **Empresa “E”, AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA GC LTDA – EPP**, recebeu a nota final 30,62 (trinta vírgula sessenta e dois). **Empresa “F”, M. VITORINO DA SILVA – ME**, recebeu a nota final 74,58 (setenta e quatro vírgula cinquenta e oito). A Classificação das Propostas Técnicas é a seguinte: **1ª Colocada - Empresa M. VITORINO DA SILVA –**

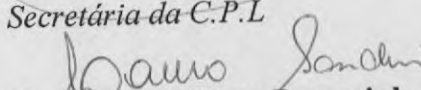


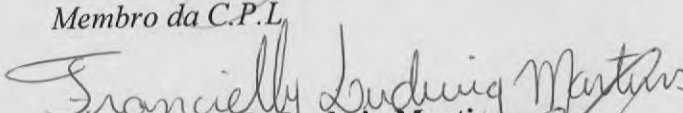
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

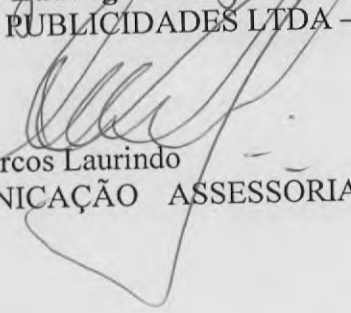
ME – CNPJ nº 06.851.416/0001-08, com 74,58 pontos, 2ª Colocada - Empresa NOVA MIDIA PUBLICIDADES LTDA – ME, CNPJ nº 02.416.777/0001-67 com 62,28 pontos, 3ª Colocada - Empresa CAP COMUNICAÇÃO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA – ME – CNPJ nº 01.840.843/0001-69 com 45,08 pontos, 4ª Colocada - Empresa PREIMA PUBLICIDADE LTDA – ME - CNPJ nº 22.648.413/0001-10, com 44,78 pontos, 5ª Colocada - Empresa AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA GC LTDA – EPP – CNPJ nº 23.718.215/0001-48, com 30,62 pontos e 6ª Colocada - Empresa KINGS COMUNICAÇÃO LDTA ME- ME – CNPJ nº 25.023.541/0001-66 com 23,22 pontos. Portanto fica aberto prazo para recurso quanto à fase de julgamento da proposta técnica. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão solicitou a mim, Secretária, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.

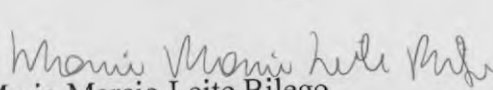

Sra. Marcieli Gomes
Presidente da C.P.L


Sra. Marisa Nunes
Secretária da C.P.L


Sra. Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira
Membro da C.P.L


Sra. Francielly Ludwig Martins
NOVA MIDIA PUBLICIDADES LTDA – ME


Sr. Cleyton Marcos Laurindo
CAP COMUNICAÇÃO ASSESSORIA E PROJETOS
LTDA – ME


Sr. Mario Marcio Leite Bilego
KINGS COMUNICAÇÃO LDTA ME- ME





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ATA DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2017

Abertura de proposta de preço

Às 08 horas, do dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e dezessete na sala de Licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras n.º 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente a Sra. Marcieli Rosangela Gomes, a Senhora Marisa Nunes – secretária, Sra. Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira membro substituto, nomeados através da Portaria n.º 005/2017 para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883, e a Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, para proceder abertura do Envelope n.º 4 – proposta de preço referente a **LICITAÇÃO MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017**, referente a Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e legislativos da Câmara Municipal., publicado no Diário Oficial de Contas do Mato Grosso ano V n.º 780 página 05 no dia 06 de janeiro de 2016, no Diário Oficial eletrônico dos municípios do estado de Mato Grosso ano XI n.º 2387 pagina 223 no dia 06 de janeiro de 2016 e no Diário Regional ano XII Ed. 3408 do dia 06 de janeiro de 2016, sendo retificado esta publicação no dia 05 de fevereiro de 2016 e publicado no Diário Oficial eletrônico dos municípios do estado de mato grosso do ano XI n.º 2409/470 e 471 e no Diário Regional ano XII Ed. 3430 do dia 06 a 10 de fevereiro de 2016. A convocação para a Sessão Pública de abertura dos envelopes das Propostas de Preço foi publicada no Diário Oficial dos municípios do Estado de Mato Grosso do dia 25 de abril de 2017, página 256, Edição 2.715. Registra-se a presença do Sr. Kleber Willians Merloti Gonzalez da empresa CAP COMUNICAÇÃO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA – ME – CNPJ n.º 01.840.843/0001-69, Sr. Marcos Rogerio Cabral da empresa M. VITORINO DA SILVA – ME e a Sra. Francielly Ludwig Martins da empresa NOVA MIDIA PUBLICIDADES LTDA – ME, CNPJ n.º 02.416.777/0001-67. A presidente da comissão de licitação declarou instalada a sessão pública sendo inicialmente aberto o Envelope da empresa CAP COMUNICAÇÃO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA – ME – CNPJ n.º 01.840.843/0001-69 que ofertou percentual de 90% (noventa por cento) de desconto a ser aplicado sobre a tabela de Preços Referenciais de Serviços Internos da Agência de Publicidade, expedida pelo Sindicato das Agências de Publicidade de Mato Grosso, sendo que após aplicação da fórmula de Pontuação de Preços, resultou em 18 (dezoito) pontos. Logo após foi aberto o Envelope da Empresa M. VITORINO DA SILVA – ME, que ofertou percentual de 90% (noventa por cento) de desconto a ser aplicado sobre a tabela de Preços Referenciais de Serviços Internos da Agência de Publicidade, expedida pelo Sindicato das Agências de Publicidade de Mato Grosso, sendo que após aplicação da Avenida das Figueiras, n.º 1.835 - Centro - Sinop - Mato Grosso - CEP 78.550-148 - Cx. Postal 630

Fone/Fax: (66) 3517-2800 - Site: www.sinop.mt.leg.br

C.M.S.
Fis. 1309
13



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

fórmula de Pontuação de Preços, resultou em 18 (dezoito) pontos. Após foi aberto o Envelope empresa KINGS COMUNICAÇÃO LTDA ME- ME – CNPJ nº 25.023.541/0001-66, que ofertou percentual de 83% (oitenta e tres por cento) de desconto a ser aplicado sobre a tabela de Preços Referenciais de Serviços Internos da Agência de Publicidade, expedida pelo Sindicato das Agências de Publicidade de Mato Grosso, sendo que após aplicação da fórmula de Pontuação de Preços, resultou em 16,6 (dezesesseis vírgula seis) pontos. Após foi aberto o Envelope empresa NOVA MIDIA PUBLICIDADES LTDA – ME, CNPJ nº 02.416.777/0001-67, que ofertou percentual de 90% (noventa por cento) de desconto a ser aplicado sobre a tabela de Preços Referenciais de Serviços Internos da Agência de Publicidade, expedida pelo Sindicato das Agências de Publicidade de Mato Grosso, sendo que após aplicação da fórmula de Pontuação de Preços, resultou em 18 (dezoito) pontos. Após foi aberto o Envelope empresa PREIMA PUBLICIDADE LTDA – ME, que ofertou percentual de 80% (oitenta por cento) de desconto a ser aplicado sobre a tabela de Preços Referenciais de Serviços Internos da Agência de Publicidade, expedida pelo Sindicato das Agências de Publicidade de Mato Grosso, sendo que após aplicação da fórmula de Pontuação de Preços, resultou em 16 (dezesesseis) pontos. Após foi aberto o Envelope empresa AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA GC LTDA – EPP, que ofertou percentual de 100% (cem por cento) de desconto a ser aplicado sobre a tabela de Preços Referenciais de Serviços Internos da Agência de Publicidade, expedida pelo Sindicato das Agências de Publicidade de Mato Grosso, sendo que após aplicação da fórmula de Pontuação de Preços, resultou em 20 (vinte) pontos. Ato contínuo passou-se a apuração do resultado final, com a somatória dos pontos de pontuação de técnica e pontuação de preços, sendo que a Empresa CAP COMUNICAÇÃO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA – ME – CNPJ nº 01.840.843/0001-69 havia recebido 45,08 pontos de pontuação técnica e 18 pontos de pontuação de preços, obtendo assim o total de 63,08 pontos; Empresa M. VITORINO DA SILVA – ME, CNPJ nº 06.851.416/0001-08 que havia recebido 74,58 pontos de pontuação técnica e 18 pontos de pontuação de preços, totalizou 92,51 pontos; Empresa KINGS COMUNICAÇÃO LTDA ME- ME – CNPJ nº 25.023.541/0001-66 que havia recebido 23,22 pontos de pontuação técnica e 16,6 pontos de pontuação de preços, totalizou 39,82 pontos; Empresa NOVA MIDIA PUBLICIDADES LTDA – ME, CNPJ nº 02.416.777/0001-67, que havia recebido 62,28 pontos de pontuação técnica e 18 pontos de pontuação de preços, totalizou 85,86 pontos; Empresa PREIMA PUBLICIDADE LTDA – ME, CNPJ nº 22.648.413/0001-10 que havia recebido 44,78 pontos de pontuação técnica e 16 pontos de pontuação de preços, totalizou 60,78 pontos; Empresa AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA GC LTDA – EPP, CNPJ nº 23.718.215/0001-48 que havia recebido 30,62 pontos de pontuação técnica e 20 pontos de pontuação de preços, totalizou 50,62 pontos. Assim a classificação das

Avenida das Figueiras, nº 1.835 - Centro - Sinop - Mato Grosso - CEP 78.550-148 - Cx. Postal 630

Fone/Fax: (66) 3517-2800 - Site: www.sinop.mt.leg.br

C.M.S.
Fis. 1310



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

licitantes é a seguinte: 1ª Colocada – Empresa M. VITORINO DA SILVA – ME com **92,58 pontos**, e 2ª Colocada NOVA MIDIA PUBLICIDADES LTDA com **85,86 pontos**, registra-se que devido as outras empresas participantes do certame não atingiram a pontuação de 64 pontos não foram classificadas. Neste norte sagrou-se **VENCEDORA** a Empresa M. VITORINO DA SILVA – ME com **92,58 pontos**. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão solicitou a mim, Secretária, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.

Marceli Gomes

Sra. Marcieli Gomes

Presidente da C.P.L

Marisa Nunes

Sra. Marisa Nunes

Secretária da C.P.L

Laura Sandim

Sra. Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira

Membro da C.P.L

Francielly Ludwig Martins

Sra. Francielly Ludwig Martins

NOVA MIDIA PUBLICIDADES LTDA – ME

Kleber Willians Merloti Gonzalez

Sr. Kleber Willians Merloti Gonzalez

CAP COMUNICAÇÃO ASSESSORIA E PROJETOS LTDA –

ME

Marcos Rogerio Cabral

Sr. Marcos Rogerio Cabral

M. VITORINO DA SILVA – ME

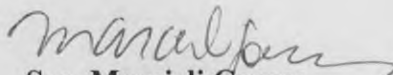


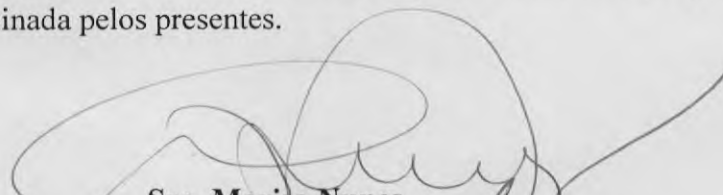
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

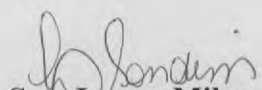
ATA DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2017

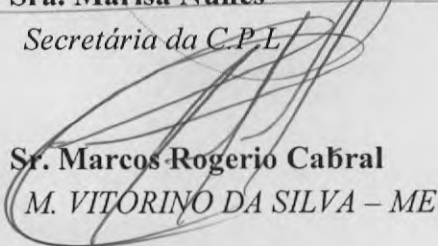
Abertura Habilitação

Às 09 horas, do dia cinco de maio do ano de dois mil e dezessete na sala de Licitações da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras n.º 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os componentes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo Presidente a Sra. Marcieli Rosangela Gomes, a Senhora Marisa Nunes – secretária, Sra. Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira membro substituto, nomeados através da Portaria n.º 005/2017 para nos termos da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883, e a Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, para proceder abertura Envelope n.º 5 – Documentos de Habilitação referente a **LICITAÇÃO MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017**, referente a Contratação de Empresa de Publicidade e Propaganda para Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e legislativos da Câmara Municipal, publicado no Diário Oficial de Contas do Mato Grosso ano 6 n.º 1035 página 8 no dia 19 de janeiro de 2017, no Diário Oficial eletrônico dos municípios do estado de mato grosso ano XII n.º 2650 pagina 271 no dia 19 de janeiro de 2017 e no Diário Regional ano XII Ed. 3669 do dia 19 de janeiro de 2017. A convocação para a Sessão Pública de abertura dos envelopes das Propostas de habilitação foi publicada no Diário Oficial dos municípios do Estado de Mato Grosso do dia 04 de maio de 2017. Registra-se a presença do Sr. Marcos Rogério Cabral da empresa M. VITORINO DA SILVA – ME. O presidente da comissão de licitação declarou instalada a sessão pública, recebendo o Envelope n.º 005 – Documentos de Habilitação da Empresa M. VITORINO DA SILVA – ME CNPJ n.º 06.851.416/0001-08. Ato contínuo o envelope foi devidamente rubricado sendo em seguida aberto, e os documentos também rubricados, e após conferidos verificou-se que o itens apresentados estavam todos validos. Registra-se que encontra-se aberto o prazo recursal. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão solicitou a mim, Secretária, que lavrasse a ata, a qual após lida e achada em conformidade, será assinada pelos presentes.


Sra. Marcieli Gomes
Presidente da C.P.L


Sra. Marisa Nunes
Secretária da C.P.L


Sra. Laura Milena P. Sandim de Oliveira
Membro da C.P.L


Sr. Marcos Rogério Cabral
M. VITORINO DA SILVA – ME